INDICAÇÃO Nº 70/2020

AUTOR: VEREADOR ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Américo Antônio Neto, Diretor Executivo e Operacional do Demutran**, solicitando **a viabilização de recursos para a instalação de semáforo em ponto estratégico da Avenida São Cristóvão, a exemplo do cruzamento dessa avenida com a Rua Américo Alves de Queiroz. Indica ainda, a execução urgente dos serviços de sinalização horizontal e vertical em toda a extensão da Avenida São Cristóvão, com vistas a oferecer mais segurança no trânsito.**

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a Avenida São Cristóvão é a via de maior fluxo de veículos, ciclistas e pedestres de nossa cidade, e que a mesma serve de acesso a diversos bairros. Podemos dizer que referida via é praticamente comercial, pois em suas laterais encontramos os mais diversos tipos de comércio.

Aquela avenida tem um fluxo de veículos intenso e veloz, sendo que a ocorrência de acidentes é constante. Tal fato confirma a necessidade da instalação de um semáforo em um ponto estratégico, com a finalidade de reduzir os efeitos negativos do trânsito ao mesmo tempo em que irá criar um ambiente mais seguro no trânsito, haja vista que a sua existência obrigará os condutores de veículos a obedecer a sinalização. Existe ainda, a necessidade urgente da execução dos serviços de sinalização adequada em toda a sua extensão, objetivando oferecer segurança aos moradores e seus usuários.

Espero que Vossa Excelência faça gestões no sentido de atender tais pedidos, de modo que a Avenida São Cristóvão deixe de ser considerada um dos grandes problemas verificado no trânsito de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 10 de agosto de 2020.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
VEREADOR